

# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

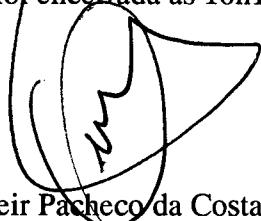
## ATA N° 26/2025 DA COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO, SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CONSUMIDOR

Aos 14 dias de agosto de 2025, às 16 horas, a Comissão de Indústria, Comércio, Agropecuária, Meio Ambiente, Urbanismo, Segurança Pública e Defesa do Consumidor, reuniu-se na sede da Câmara Municipal, presentes os vereadores Edeir Pacheco da Costa, José Roberto Reis Filgueiras e André Eustáquio Alves, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro, para discutir sobre o Projeto de Lei Complementar nº 3/2025.

1) Projeto de Lei Complementar nº 3/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 191, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a política de proteção, conservação, preservação, controle, licenciamento e fiscalização do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no Município de Ubá e da Lei Complementar Municipal nº 062, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre as receitas do Município, tributárias e outras, sobre as quais lhe compete legislar.” Relator(a): vereador André Eustáquio Alves.

A Comissão de Indústria, Comércio, Agropecuária, Meio Ambiente, Urbanismo, Segurança Pública e Defesa do Consumidor, que deve manifestar-se quanto aos assuntos apontados no Art. 45 do Regimento Interno, emitiu parecer favorável à matéria.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h10min.



Vereador Edeir Pacheco da Costa  
Presidente

  
Vereador José Roberto Reis Filgueiras  
Vice-Presidente

  
Vereador André Eustáquio Alves  
Membro